

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: jhv0rkno SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/03/2026 Projeto de resolução nº 344/2026 Protocolo nº 1667/2026 Processo nº 717/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Silvano Amaral</p>		

**Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense à
Senhora Alcioneida Xavier dos Santos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Alcioneida Xavier dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

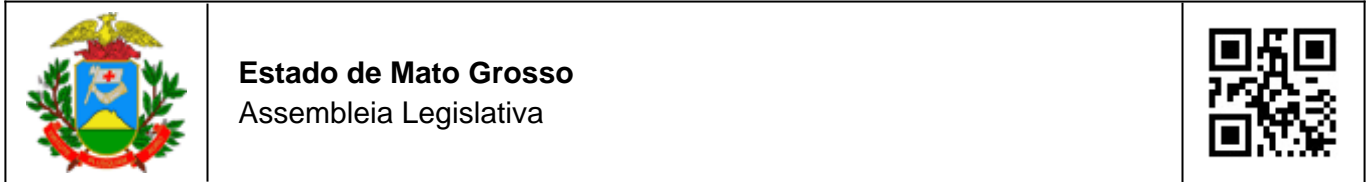
Alcioneida Xavier dos Santos, brasileira, filha de José Sales dos Santos e Maria Naide Xavier, nasceu em 12 de setembro de 1975, na cidade de Itapipoca, Estado do Ceará.

Pedagoga de formação e pós-graduada em Psicopedagogia Clínica e Institucional, Alcioneida acumulou mais de vinte anos de dedicação ininterrupta à educação, construindo uma trajetória pautada pelo compromisso com a formação humana e pela sensibilidade no trato com crianças e jovens.

Em 4 de março de 2022, Alcioneida chegou ao Município de Sinop, onde encontrou em Mato Grosso um novo lar. Acolhida pela força e pela generosidade desta terra, passou a desenvolver parcerias na área educacional, estabelecendo vínculos profissionais e pessoais com colegas que, assim como ela, se dedicam ao desenvolvimento da comunidade.

Sua chegada ao Estado não representou apenas uma mudança de endereço, mas uma escolha consciente de contribuir com o crescimento de Mato Grosso. Em Sinop, Alcioneida renovou seu compromisso com a educação, atuando com a mesma seriedade e afeto que sempre marcaram sua vida profissional, e conquistou o respeito e a estima daqueles com quem passou a conviver.

A concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense representa o reconhecimento desta Casa Legislativa à trajetória de quem escolheu este Estado para viver e trabalhar, e que, com sua experiência e dedicação na área da educação, contribui para o fortalecimento dos valores que identificam o povo mato-grossense:



trabalho, solidariedade e amor à terra.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação do presente Projeto de Resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Março de 2026

Silvano Amaral
Deputado Estadual